



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 175/2020

De 10 de Setembro de 2020

Designa servidor como Fiscal de Vigilância Sanitária do Município de Cerro Negro.

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 640/2014,

Resolve:

Designar o Servidor **João Vardenil de Moraes**, Matrícula 1468, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, para responder como Fiscal de Vigilância Sanitária na Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 10 de Setembro de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal